

EVOLUÇÃO DA MOEDA E A BANCA EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

INTRODUÇÃO

Após a chegada dos primeiros portugueses no século xv, às de São Tomé e Príncipe, todas as acções se pautaram pelo desenvolvimento da actividade mercantil.

Sem mesmo ter chegado à definição do território como “colónia de Exploração”, o que só viria a acontecer mais tarde, os portugueses de dedicaram-se às trocas que assentaram fundamentalmente na produção e comércio do açúcar. Contudo, ao contrário das outras colónias portuguesas, São Tomé e Príncipe, até ao último quartel do século XIX, não teve uma moeda própria. Este facto deve-se possivelmente a debilidade da economia local que não foi capaz de produzir o suficiente para impor fora das ilhas.

O açúcar, apesar de dominante no século XVI, nunca atingiu esse patamar: por um lado, todo o comércio era feito em Lisboa e, por outro, os pesadíssimos impostos aplicados pela metrópole, a que estava sujeito, tornava-o quase inacessível aos estrangeiros.

Essa particularidade fez com que o sistema de pagamentos não seguisse em curso monetário uniforme e igual para todos os interventores nas trocas, mas antes forjou esquemas com a utilização de recursos diversos não financeiros.

Assim, o historial da moeda desde o século XV toma formas diferenciadas, com uma evolução que reflecte objectivamente o estágio da economia.

No final do século XV, para pagamento de certa quantia, Álvaro de Caminha, primeiro Capitão-donatário da Ilha de São Tomé, refere-se de forma indefinida ao dinheiro e também à entrega de escravos como remuneração. Possivelmente o dinheiro podia ter sido a “Dobra” que era também a moeda de troca.

Igualmente, na época, há referência a “manilhas de latão” e “manilhas de cobre”, com que se podiam comprar peças de escravos, produto de troca que aliás perdurou até os primeiros anos do segundo quartel do

século XVI, quando “ os búzios” pela primeira vez são referidos como mercadoria para transacção.

No dealbar do século XVI são moedas de troca o marco de prata e os réis usados em Portugal.

No século XVII, em 1640, os “Cruzados” são referidos pelo Cabido da diocese como moeda circulante.

O afrouxamento da produção nos séculos XVII e XVIII reflecte-se na quase ausência do registo de movimento mercantil.

Naquela época, o comércio circunscreveu-se quase que exclusivamente ao tráfico de escravos e ao abastecimento dos poucos navios que aportavam para fazer aguada que não trazia quase nenhum rédito às ilhas.

O crescimento da economia, de tráfico com o Brasil, em que São Tomé foi um entreposto, trouxe muitas moedas de cobre de 80 réis, 40 réis e 20 réis cunhados no Brasil (rio de Baía). Estas tiveram vasta circulação em São Tomé e Príncipe em todo o século XIX. Mas é também nessa época que se conheceu as primeiras moedas privativas cunhadas para as ilhas em 1813 e 1815, no Brasil no reinado do Príncipe regente ao D. João. A estas, outras cunhagens se lhe seguiram.

Assim, com o surgimento dos “réis” foi dado o primeiro passo para a criação de numismática santomense.

Em 1911, em Decreto mandou que o escudo de ouro seja a unidade monetária de todos os territórios da República à excepção de Macau, Índia e Timor.

A desregulamentação e a desordem na emissão de cédulas na colónia de São Tomé e Príncipe, que obedecia a critérios de ocasião, levou as autoridades a adoptar medidas que conferem ao Banco emissor da colónia, o Banco Nacional Ultramarino, a necessária autorização para agir e regular a emissão das notas e moedas, ficando as células englobadas na circulação fiduciária.

A Agência do Banco Nacional Ultramarino (BNU) em São Tomé começou em 1868.

A sede, criada em Lisboa, em 1864, viu publicar em 1867 o regulamento da sua sucursal de São Tomé.

Nesse regulamento, estava definido que a emissão de notas seria pela sucursal de Luanda, contendo a assinatura do Governador do Banco, Francisco de Oliveira Chamiço, e a de dois gerentes em São Tomé e a designação “pagáveis na Agência de São Tomé”. Francisco de Oliveira Chamiço foi o fundador e primeiro Governador do BNU. A ele se deve os esforços de abertura da filial de São Tomé e Príncipe.

Na altura da criação da Agência do Banco Nacional Ultramarino (BNU), a circulação do papel-moeda nas ilhas era constituída por bilhetes da Junta de Fazenda local. Estes foram logo substituídos por notas do BNU.

A acompanhar a evolução económica, que experimentava um desenvolvimento acentuado em face do apogeu da cultura do café, o BNU produziu até 1888, moedas para a satisfação desse crescimento. Assim, logo em 1870 produziram-se notas nos valores de 5 000, 10 000 e 20 000 réis para as grandes transacções de café.

As bases de 1922 permitiram a impressão de cédulas em escudos com o valor de \$50, \$20, \$10, \$05 e \$04 que foram substituídas por força da nova lei emanada em Abril de 1929 que mandou cunhar moedas divisionárias de \$10, \$20 e \$50 e suspendeu as células de \$05.

As bases foram revistas e um novo contrato de concessão de privilégio de emissão de notas e moedas nas províncias ultramarinas (que São Tomé e Príncipe fazia parte) foi concedido, com vínculo até 1982.

Pelo BNU, São Tomé e Príncipe conheceu as seguintes emissões:

- Emissão de Luanda (de 1868 a 1891)
- Emissão Antiga em 1891
- Emissão simples em 1897
- Emissão Vasco da Gama em 1909
- Emissão Londres em 1944
- Emissão Lisboa em 1918
- Emissão Chamiço em 1921, 1935, 1944
- Emissão D. Afonso V em 1946, 1956, 1958
- Emissão João de Santarém em 1964 e
- Moeda de 50\$00 Comemorativa do V Centenário do Descobrimento das Ilhas de São Tomé e Príncipe em 1970.

Esta sequência da produção do BNU foi interrompida em 1975 com a proclamação da independência nacional.

A cunhagem de uma moeda própria, é um dos principais símbolos da soberania de um País. Por isso, São Tomé e Príncipe, logo após a proclamação da sua independência política, procedeu à criação da moeda nacional, tendo para isso escolhido um nome já histórico: **a Dobra.**

O seu aparecimento dá-se após a criação do Banco Nacional de São Tomé e Príncipe, resultante da nacionalização da antiga filial do Banco Nacional Ultramarino.

Seguiu-se depois uma nacionalização simbólica da moeda então corrente, com a carimbagem de todas as notas do Banco Nacional Ultramarino que estavam ainda em circulação no País, passando a denominar-se de “escudo santomense”.

Entretanto, com a insuficiência do escudo são-tomense em circulação, bem como nos cofres das instituições bancárias (principalmente as notas de mil e quinhentos escudos) no período pós-independência, ao Banco Nacional foi autorizado por um despacho ministerial, a emitir cheques ao portador com idênticas funções das notas do banco, que posteriormente esteve largos meses em circulação no País.

A escolha do nome a “dobra” deve-se ao facto dela ter sido uma das moedas que circulava nos primeiros tempos do povoamento de São Tomé e Príncipe. Segundo alguns historiadores, a primeira dobra foi cunhada no século XVIII.

A referida moeda tinha uma inscrição encerrada num quadrado e, por esta razão os latinos também lhe deram o nome de “quadratus”.

E como o seu valor era equivalente a dois dinares os portugueses passaram a chamar-lhes dobra (dobro).

Em Portugal, foram conhecidas várias moedas hispano-árabes com o nome de dobra, introduzidas pelos mouros e originariamente do Magrebe.

Foi o rei D. Pedro I quem mandou cunhar a primeira dobra portuguesa.

O primeiro período da história da dobra portuguesa encerra-se com a morte de D. Fernando.

Só com D. Duarte volta a surgir na cena monetária portuguesa.

É nesta história da dobra que se veio inserir a moeda nacional de São Tomé e Príncipe. A antiga moeda de ouro, originária do Mabrebe e baptizada pelos portugueses com o nome de dobra e logo depois cunhada em Portugal com a mesma designação, durante o século XV, corria mundo inteiro, nomeadamente a costa africana, chegando também às ilhas de São Tomé e Príncipe.

Enquanto evolui a circulação fiduciária, em função do crescimento da própria economia, também as instituições conheceram o necessário desenvolvimento que lhes permitiram acompanhar, organizar e dirigir as operações financeiras.

Assim, a banca constituiu preocupação das autoridades que a seu tempo foi promovendo o seu tempestivo surgimento para mediar as relações económicas e financeiras.

Para mais fácil entendimento deste facto, agrupamos e sintetizamos as instituições em dois grupos.

1. PERÍODO DO IMPÉRIO COLONIAL (ATÉ 1975)

a) Banco Nacional Ultramarino (BNU), fundado em 1864, em Lisboa, criou a sua agência em São Tomé, que acumula as funções de banco emissor, de banqueiro da Província e até banqueiro dos bancos, e, para o efeito, tinha o direito a exclusividade.

b) Caixa de Crédito de São Tomé e Príncipe, criada em 1965, desempenhou o papel de banco de desenvolvimento, concedendo créditos de médio e longos prazos.

c) Caixa Económica Postal de São Tomé e Príncipe, cuja actividade principal foi a captação de pequenas poupanças e simultaneamente fazer pagamentos de vales postais.

d) Caixa de Previdência de Funcionários Públicos, de carácter privado, cuja actividade principal foi a concessão de créditos aos funcionários públicos.

e) Banco Comercial de Angola, de carácter privado, fundado em 1973, com sede em Luanda, exerceu actividades estritamente comerciais.

2. PERÍODO PÓS INDEPENDÊNCIA NACIONAL (1975 À PRESENTE DATA)

2.1. Primeiro processo da reforma (monobanco)

O sistema económico planificado, eleito logo após a independência, impunha que o sistema bancário, enquanto instrumento fundamental de apoio ao desenvolvimento do País, se adequasse ao novo modelo e, disso resultou a congregação de diversas instituições bancárias e para-bancárias num único banco, a partir de:

a) Criação do Banco Nacional de São Tomé e Príncipe (BNSTP), através do Decreto-lei nº.56/T/75, de 3 de Junho de 1975, com as funções do Banco Central, Comercial e de Desenvolvimento.

b) Criação de condições para a substituição do BNU por BNSTP através do Decreto-lei nº.16/76, de 24 de Maio de 1976. Esse decreto determinou ainda a transferência das atribuições e dos activos e passivos do BNU para o BNSTP, como resultado da aplicação do protocolo assinado em Lisboa, em 23 de Março de 1976, entre os Governos santomense e Português.

c) Criação pelo Decreto-lei nº.36/76. De 17 de Agosto de 1976, de uma comissão de gestão para superintender as actividades do Banco Comercial de Angola em São Tomé e Príncipe, analisar os seus activos e passivos que viriam a ser integrados no BNSTP.

d) Extinção da Inspeção do Comércio bancário e da Caixa e Crédito de São Tomé e Príncipe, e integrando os seus patrimónios e atribuições no BNSTP.

O Decreto-lei nº.41/76, de 3 de Setembro de 1976, aprova e põe em execução a Lei Orgânica do BNSTP.

Com o objectivo de integrar a poupança dos populares no projecto de desenvolvimento, em 30 de Agosto de 1980, são instituídas no País as Caixas Populares, dependentes do BNSTP, embora com uma certa autonomia administrativa e financeira.

O sistema bancário começou a enfrentar enormes dificuldades, nomeadamente ao nível de créditos mal parados, escassez de liquidez, falta de confiança, que conduziram a uma nova reforma do sistema bancário de modo a responder às novas exigências que o próprio mercado impunha.

2.2. Segundo Processo da reforma

Nesta perspectiva, em 1986, foi redefinido transitoriamente o novo posicionamento do BNSTP, entrando em execução uma nova Lei Orgânica do BNSTP.

Iniciou-se assim a fase da pré-reforma do sistema bancário e da transição da economia centralizada à economia do mercado.

Neste sentido, organizou-se a criação de um Banco Central forte e independente, capaz de implementar as políticas financeiras do País e supervisionar as actividades dos bancos comerciais.

Desde modo, em 1992, procedeu-se a segunda reestruturação da banca em São Tomé e Príncipe, permitindo a criação do Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP), como autoridade monetária e única instituição autorizada a emitir moedas com curso legal. Simultaneamente foi autorizada a criação de instituições financeiras privadas, marco para a liberalização do mercado. Ambas as disposições legais foram publicadas em 26 de Agosto de 1992.

Assim, estabeleceram-se no País, em Março de 1993, o Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, vocacionado para operações comerciais, cujos accionistas são o Estado santomense e os consórcios portugueses BNU e Banco Totta & Açores; em Maio de 1993, a Caixa Nacional de Poupança e Crédito, como sector público e sucessora da Caixa Popular; e em Dezembro de 1995 o Banco Comercial do Equador, cujas actividades só demoraram três anos, devido falta de liquidez.

Entretanto, a CNPC foi sol de pouca dura, acabando por desaparecer em 1997, por não ter correspondido adequadamente aos objectivos das reformas económicas.

A nova reestruturação do sistema bancário estabeleceu que o FSI adaptasse a nova realidade, tendo também por função a capacidade para financiar também actividades económicas, possibilidades que o levaram a transformar-se em 1994 em Instituto de Desenvolvimento Económico e Social.

Em 2006 o Instituto de Desenvolvimento Económico e Social (INDES) foi liquidado, porque a função atribuída não foi alcançada.

A partir do ano 2003 foram surgindo mais bancos como: Afriland First Bank STP e o Banco Equador que comprou uma grande parte de acções ao ex-Banco Comercial do Equador.

No mês de Março do ano de 2004 foi instalado o Island Bank SA, em Julho de 2005 foi instituído o Commercial Bank S.T.P..

Nos anos 2007 e 2008 foram estabelecidos o Ecobank S.T.P. e Oceanic Bank S.T.P. respectivamente.

Procuramos com este esboço trazer algumas informações sobre o desenvolvimento da moeda e da banca em São Tomé e Príncipe.